



DECRETO Nº 262/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **207 de 09 de dezembro de 2021 - LOA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	R\$ 6.300,00
02.05.04.123.1051.2.006	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 1.000,00
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 25.000,00
02.14.11.334.1350.2.027	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0	R\$ 983,01
02.14.22.661.1800.2.063	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	R\$ 276.600,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.02.04.122.1050.2.003	3.1.90.11.00.00.00 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 983,01
02.05.99.999.9999.0.005	9.9.99.99.00.00.00 0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 270.000,00
02.06.04.121.1053.2.007	3.3.90.14.00.00.00 0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

02.06.04.121.1053.2. 007	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R\$ 12.900,00
02.07.12.361.1400.2. 011	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 25.000,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 187/2021, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 21 de Outubro de 2022.


MOÍSES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

		PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
02.13.08.242.1200.2.041	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	938	RS 4.113,04

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 187/2021, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 21 de Outubro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:F84E5E67

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 261/2022 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 187 de 21 de julho de 2021 - LDO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	de Valor
02.11.10.301.1300.3.007	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1014	RS 492,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 186/2021, e art. 26, parágrafo único, da Lei 187/2021, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 21 de Outubro de 2022
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:7A7428DB

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 262/2022 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 207 de 09 de dezembro de 2021 - LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	de Valor
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	RS 6.300,00
02.05.04.123.1051.2.006	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0	RS 1.000,00
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	RS 25.000,00
02.14.11.334.1350.2.027	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0	RS 983,01
02.14.22.661.1800.2.063	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	RS 276.600,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	de Valor
02.02.04.122.1050.2.003	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	RS 983,01
02.05.99.999.9999.0.005	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	RS 270.000,00
02.06.04.121.1053.2.007	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0	RS 1.000,00
02.06.04.121.1053.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0	RS 12.900,00
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	104	RS 25.000,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 187/2021, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 21 de Outubro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:823DB107

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 263/2022**

DECRETO Nº 263/2022

SÚMULA: Nomeia servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) - Fica nomeada, servidora pública municipal, Leocadia Pavlak Wosniack, RG nº 5.699.799-7/PR, para o cargo em comissão de Mãe Social, a partir de 22/10/2022.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 21 de outubro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:EBCB61BA

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ERRATA REF. DECRETO 112/2018**

ERRATA

No Decreto nº 112/2018, publicado em 02/08/2018 que concedeu aposentadoria a servidora municipal, ONDE SE LÊ: "Art. 1º ...proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 772,32 (setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), com garantia de recebimento de um salário mínimo vigente..."; LEIA-SE: "Art. 1º ...proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 907,29 (novecentos e sete reais e vinte e nove centavos), com garantia de recebimento de um salário mínimo vigente...", considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da APA nº 24517.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, 20 de outubro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:7DC2E088

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº301/2022**

DECRETO Nº301/2022

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Revoga o Processo de Licitação nº 118/2022 - Pregão Eletrônico nº 082/2022.

Artigo 2º- Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 21 de Outubro de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:5A4B502B

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022 - ID Nº 17222**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022 - ID Nº 17222
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: GABAS & LAUXEN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUINHO DA PRAÇA PADRE AURÉLIO BASSO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.
VALOR GLOBAL: R\$ 76.464,81 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:0DD12A06

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022 - ID Nº 17422**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022 - ID Nº 17422
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE BANCOS E MESAS PARA REFEITÓRIO, A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I, DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
VALOR GLOBAL: R\$ 21.552,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:47631F43

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022 - ID Nº 17322**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022 - ID Nº 17322
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: E O L RODRIGUES PESCA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SHOW PIROTÉCNICO, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS